SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0704

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº.002/ 2012

Divulga a lista de prováveis candidatos para os cargos de Conselheiro Tutelar do Município de Boa Vista gestão 2012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) DE Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990 E Lei Municipal nº 267 de 26 de Agosto de 2004.

Torna Público:
Art. 1 – o nome dos prováveis Candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Boa Vista – Gestão 2012/2015, que são:

1. Daiana Ferreira Silva
2. Maria Claudia Marques Silva
3. Suily Cunha da Silva
4. Silvana de Oliveira Silva
5. Altamira Maria Sousa Araújo Sampaio
6. Camila Maria Ramos Carvalho
7. Maria José de Farias Santos
8. José Vinícius Farias de Araújo
9. Edvânia Pereira da Silva Freitas
10. Elizabeth Porto Ramos Sampaio Rocha
11. Maria Ceci de Freitas Araújo
12. Josiane Sena Porto
13. Thamara Pereira Batista
14. Maria José Couto de Souza
15. Maria Isabella Pinto Leite
16. Lúcia de Fátima de Sousa Oliveira
17. Maria de Fátima Araújo Alves
18. Kalilma Patricia Ramos Bezerra
19. Marizele Gomes de Araújo Batista
20. José Garibalde Pereira Vitorino
21. Carla Rossana Porto Sampaio
22. Ariele de Farias Alves
23. Mônica Maria de Sousa Marcelino Medeiros
24. Tatiana Calisto da Silva
25. Selma Maria Marcelino

Art.2 – Os pedidos de impugnação de candidatura será recebidos na Secretaria de Ação Social no período de 03 (três) dias a contar da data desta publicação.

Boa Vista, 29 de Outubro de 2012

LUÍSA PEREIRA PORTO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Antônio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:853BBCA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
GABINETE DA PREFEITA

ATO DA PREFEITA Nº 003/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE tornar sem efeito o Ato N° 001/2012, publicado no diário oficial do dia 10 de outubro de 2012.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, em 29 de outubro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8051612D

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
GABINETE DA PREFEITA

ATO DA PREFEITA Nº 004/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE tornar sem efeito o Ato N° 002/2012, publicado no diário oficial do dia 10 de outubro de 2012.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, em 29 de outubro de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:89258EBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DESAPROPRIATÓRIO Nº 015/2012

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis que menciona, visando a construção de açude público no município de conceição e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, XVIII e ainda, com fundamento no que disciplina a Lei n° 4.132/62[1],CONSIDERANDO – que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.CONSIDERANDO – Que a Lei considera de interesse social a gleba de terra não explorada economicamente, objetivando o armazenamento de água e irrigação, como forma de minorar os efeitos nocivos da falta d'água na Região;CONSIDERANDO- que o município de Conceição necessita urgentemente de uma expansão do sistema de armazenamento de água, ante a precariedade do sistema atual e existência de fortes reclamos sociais, como também pelo emergente crescimento do flagelo da seca, sob pena de total colapso;CONSIDERANDO – Ademais, que essa mesma crise de armazenamento d'água, afeta a todos e tem gerado para o Poder Público demandas sociais de caráter emergencial e compensatório, para o atendimento dos quais são necessários aportes significativos de recursos financeiros, fato esse que tem forçado aos seus administradores a um processo permanente da revisão de prioridades, objetivando atender de forma mais satisfatória possível aos munícipes, com a utilização dos parcos recursos financeiros de que dispõe o erário;CONSIDERANDO – a existência de Glebas improdutivas e de um projeto para construção de açude, que após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área como satisfatória propícia à construção da obra aludida.
DECRETA
Art. 1° - Fica declarada de interesse social, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, 06(seis)imóveis residenciais, constituído por lotes rural de propriedades dos Srs. Antonio Alves da Costa - CPF Nº 156.366.198-55, medindo 12:00 x 9.50 mts; com uma área total de 114,00 m².Sr Djaci Barbosa Cidrão-CPF Nº 147.969.586-83, medindo 8:80 x 7.20 mts, com uma área total de R$ 63,36m²; Sr.Luis Oliveira Felix-CPF Nº 628.856.464-20, medindo 8:80 x 7.20 mts, com uma área total de R$ 63,36m²; Sra. Francisca Maria da Conceição-CPF Nº 023.524.484-84, medindo 6.40 x 9.50mts, com uma área total 60,80 m²; Sra Joana Maria Vieira Leite-CPF Nº 651.359.034-53, medindo 9,75 x 9,50 mts, com uma área total de 92,63 m² e **Sr.Francisco Rodrigues Coura**-CPF Nº 141.035.674-49, medindo 6.40 x 9.50mts, com uma área total 60,80 m².
Art. 2° - As áreas rural imóveis residenciais descritas no artigo anterior estão localizadas nas margens do açude construído no sítio Arraial no Municipio de Conceição - PB., para condicionar o seu uso ao bem-estar social, cuja área será destinada à construção de um açude público, visando à expansão do armazenamento d'água no município de Conceição.
Art. 3° - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a realizar e promover todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação prevista no art. 1° deste Decreto, inclusive no tocante à avaliação, processo e à justa indenização devida aos proprietários, conforme laudo de avaliação do Município.
Parágrafo único – Por não se tratar de imóvel urbano, faz-se desnecessário o prévio depósito judicial do valor da indenização, "ex vi" do disposto no art. 46 da Lei Complementar n° 101/2000, e art. 182, § 3°, da Constituição Federal.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição-PB, 28 de Outubro de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:D78579EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 093/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001 e Lei Municipal nº 138/2001.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **VICENTE VANILDO DE LIMA**, portador do CPF nº 509.042484-53 e RG 898.463 SSP/RN, PASEP nº 17038619231, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 10 de Outubro de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1BFD3CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 094/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de

suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001 e Lei Municipal nº 138/2001.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **ANTONIO FÉLIX DA CRUZ JÚNIOR**, portador do CPF nº 055.632.964-31, RG nº 2.839.850 SSP/PB (22/11/2000), PASEP nº 19037902084, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Assistência à Saúde da **SECRETARIA DE SAÚDE**, **e** atuação na Unidade Mista de Saúde Otília Balduino de Azevedo, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 10 de Outubro de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C0786D47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município** e **Lei Municipal Nº 137/2001 e 138/2001.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 113.446.247-66, RG nº 2790773 SSP/RN (24/07/2000), PASEP nº 19037898664, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 10 de Outubro de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:67494DFE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0270/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Retroagir os efeitos da Portaria nº 259/2012 de 22/10/2012 para o dia 08/10/2012, que nomeou **RAFAELA ROCHA MADRUGA – CPF 07406433476**.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **08/10/2012**, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B2AB571D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de dezembro de 2008 e homologado pelo Decreto n.º 006/2009, de 28 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ AMÁRIO PEREIRA DE MELO** inscrição n.º **2323,** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Mataraca, Estabelece os Quantitativos de Cargos, Define os Vencimentos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **COVEIRO**, com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.**
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de outubro de 2012.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:98A6AE06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de dezembro de 2008 e homologado pelo Decreto n.º 006/2009, de 28 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **MAILTON NERIS SALES** inscrição n.º **2780,** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Mataraca, Estabelece os Quantitativos de Cargos, Define os Vencimentos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ARTÍFICE - ELETRICISTA** , com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.**
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de outubro de 2012.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DBEFB476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0273/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Retroagir os efeitos da Portaria nº 248/2012 de 18/10/2012 para o dia 08/10/2012, que nomeou **GEOGE DE LIMA GONÇALVES – CPF 066129154-55**.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **08/10/2012**, revogadas as disposições em contrário.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8561FDFE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N. º 013/2012

A Prefeitura Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 21 de dezembro de 2008, e homologado pelo Decreto n.º 006/2009, de 28 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 30 de janeiro de 2009 e Decreto de Prorrogação nº 035/2010 de 27 de dezembro de 2010, publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de dezembro de 2010. CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, sita à Rua Daniel Toscano, n.º 28, Centro, CEP: 58.292-000, Mataraca-PB, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo VIII do Edital 001/2008 e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

CARGO: VIGIA - SEDE

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Posição
1222	Albertino da Costa Ribeiro Filho	21º
3249	Claudio Alves Diniz	22º
1667	Marcelo dos Reis Siqueira da Silva	23º
1181	Roberto Nunes de Menezes	24º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme o que estatui o item 3 do Capítulo VIII, do Edital n.º 001/2008, de 19 de novembro de 2008.

Mataraca-PB, 30 de outubro de 2012.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:60CF004B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 620 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R$ 471.200,00(quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 382 de 12 de dezembro de 2011, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.
D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 471.200,00 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

01	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
0103110012001	**Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara.**		
3.390.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	20.000,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**		
0412220022005	**Manutenção Das Atividades Administrativas do Gabinete**		
3.3.90.30	**Material de Consumo**	R$	4.000,00
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	2.000,00
03	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**		
0412820032012	**Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração.**		
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	5.200,00
04	**SECRETARIA DAS FINANÇAS**		
2884320040003	**Pagamento das Parcelas da Divida do INSS**		
4.6.90.71	**Principal da Dívida Contratual Resgatada**	R$	10.000,00
05	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**		
1236110051009	**Ampliação de Escolas.**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	58.000,00
1236110052022	**Manutenção das Atividades da Sec. De Educação e cultura.**		
3.3.90.30	**Material de Consumo**	R$	50.000,00
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	55.500,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**		
1030110062027	**Remuneração de Pessoal Ativo e encargos da Secretaria da Saúde.**		
3.1.90.04	**Contratação Por Tempo Determinado**	R$	30.000,00
1030110062030	**Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	20.000,00
1030110062031	**Aquisição de Medicamentos p/Distribuição Gratuita**		
3.3.90.32	**Material de Distribuição Gratuita**	R$	70.000,00
07	**SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**		
0824310122040	**Manutenção de Pagamento de Diárias da Secret.da Assist. Social. Social**		
3.3.90.14	**Diárias Civil**	R$	500,00
0824310122041	**Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	10.500,00
3.3.90.48	**Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas**	R$	35.000,00
08	**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**		
1545110072045	**Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra – Estrutura.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	40.000,00
2369510082048	**Promoção de Festividades Regionais, Folcloricas,Padroeiro, Inauguração, e etc.**		
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	1.500,00
09	**PREVIDENCIA MUNICIPAL**		
0927110112052	**Remuneração de Pessoal Inativo**		
3.1.90.01	**Aposentadoria e Reforma**	R$	55.000,00
0927110112053	**Remuneração de Pensionistas**		
3.1.90.03	**Pensões**	R$	4.000,00
	T O T A L.....	**R$**	**471.200,00**

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

01	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
0103110011001	**Reforma e Ampliação das Instalações da Câmara**		
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	20.000,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**		
0412220022005	**Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.**		
3.3.90.33	**Passagens e Despesas de locomoção**		10.000,00
3.3.90.35	**Serviços de consultoria**	R$	10.000,00
0412220022008	**Manutenção dos Pagamento de Obrigações Petronais**		
3.3.90.09	**Salario-Família**	R$	25.000,00
03	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**		
0412820032010	**Manutenção dos Obrigações Patronais da Secretaria da Administração.**		
3.1.91.13	**Obrigações Patronais**	R$	10.000,00
04	**SECRETARIA DAS FINANÇAS**		
2884320040004	**Pagamento das Parcelas da Dívida do Fundo Municipal de Previdência.**		
4.6.90.71	**Principal da Divida Contratada**	R$	33.000,00
06	**SECRETARIA DA SAÚDE**		

1030110061019	**Aquisição de Equipamento, Aparelhos, Mobiliário em Geral**		
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**	R$	30.000,00
07	**SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**		
0824310122036	**Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente.**		
3.3.90.30	**Material de Consumo**	R$	9.000,00
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	9.000,00
08	**SECRETARIA DA INFRA – ESTRUTURA**		
1545110071026	**Recuperação de Imoveis**		
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica**	R$	25.000,00
1545110071027	**Construção de Praças, canteiros e Jardins**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	90.000,00
1648210081034	**Aquisição de Máquinas, Motores, Tratores e Ferramentas e Implementos.**		
4.4.90.52	**Equipamentos e Material |Permanente**	R$	22.000,00
1648210091035	**Construção de casas Populares**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	50.000,00
2060510101036	**Construção de cisternas**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	30.000,00
2575210081040	**Expansão de Iluminação Pública**		
4.4.490.51	**Obras e Instalações**	R$	20.200,00
1545110072044	**Manutenção do Pagamento de Diárias da Secretaria da Infra-Estrutura.**		
3.3.90.14	**Diárias-Civil**	R$	19.000,00
09	**PREVIDENCIA MUNICIPAL**		
9999999999999	**Reserva Previdenciaria de Contingencia.**		
9.9.90.99	**Reserva de Contingencia**	R$	59.000,00
	T O T A L.....	**R$**	**471.200,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS,* 03 de setembro de 2012.**

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Pre0feito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E577A8E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **FRANK MADSON ARAUJO DE MELO,** matrícula nº 512, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária-III, com exercício neste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 29 de outubro de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AACC7A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00153/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00153/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA PARA RAIO X DESTINADO A UPA DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TECMAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - R$ 12.100,00.
Pombal - PB, 01 de Outubro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:B427DA18

GABINETE
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2012

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas, atribuições legais, em atenção ao Edital nº 01/2011, de 14 de julho 2011, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa,**FAZ PÚBLICO**para conhecimento dos interessados, que a administração pública municipal, **RESOLVEU CONVOCAR**o candidato abaixo relacionado, ao cargo discriminado, ao ingresso na Carreira Pública Municipal, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para apresentarem, até o dia 13 de Novembro de 2012 no horário de funcionamento do Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Sito a Praça Monsenhor Valeriano, Centro, Pombal-PB, com os documentos constantes do Edital supra referendado, sob pena de perda da vaga, ficando, através do presente, desde já, intimados para a data de nomeação e posse que será posteriormente agendada pela Secretaria de Administração.
O candidato mencionado abaixo deverá comparecer munido dos documentos originais e cópia dos seguintes documentos:

ü 2 fotos 3x4 coloridas recente;
ü Atestado de Antecedentes Criminais;
ü Número de Conta Corrente em Agência da Caixa Econômica Federal;
ü Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
ü Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
ü Nos acúmulos Legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como horário de trabalho;
ü Cédula de Identidade;
ü CPF;
ü Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou justificativa;
ü Comprovante de residência;
ü Comprovante de quitação junto ao Conselho da categoria;
ü Carteira Nacional de habilitação, quando for o caso;
ü Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (se do sexo masculino);
ü Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado);
ü Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, se tiver;
ü Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
ü Declaração da escola comprovando a frequência regular do aluno entre 7 e 14 anos;
ü Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
ü Apresentar documento comprobatório da escolaridade correspondente ao cargo que concorreu e constante do item 1.9 do Edital do certame público pertinente (Diploma ou Certificados/Certidão);

ü Declaração positivo ou negativa de bens.

Pombal – PB em 29 de Outubro de 2012.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba.

PSICÓLOGO
VANESCA AFONSO DIAS

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EADE359C

GABINETE
DECRETO 1.576 DE 02 DE JULHO DE 2012 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Pombal
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1576/2012 Em, 2 de Julho de 2012.

DISPÕE SOBRE AABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de Dezembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 913.163,35 (Novecentos e Treze Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	Gabinete do Prefeito	
08	244	2002 2004	Assistência Comunitária a Pessoas Carentes	
0000038		3390.32 99	01 Material de Distribuição Gratuita	901,00
			Total da Ação:	901,00
			Total da Unid. Orç.:	901,00
		02.030	Secretaria de Administração	
04	122	2005 2006	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000071		3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.387,00
			Total da Ação:	24.387,00
			Total da Unid. Orç.:	24.387,00
		02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12	361	1023 1003	Aquisição de Transporte Escolar	
0000125		4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	445.541,21
			Total da Ação:	445.541,21
12	364	1048 1045	Reforma e Ampliação de Pólo Presencial - Universidade Aberta UAB	
0000134		4490.51 99	06 Obras e Instalações	6.760,00
			Total da Ação:	6.760,00
12	361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000150		3390.35 99	09 Serviços de Consultoria	541,00
0000152		3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.287,00
0000158		4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	55.779,00
			Total da Ação:	59.607,00
12	365	1024 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000167		3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	557,00
			Total da Ação:	557,00
12	361	1023 2014	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000181		3390.30 99	01 Material de Consumo	20.404,00
			Total da Ação:	20.404,00
12	361	1023 2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000222		3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.778,00
			Total da Ação:	2.778,00

12	366	1027 2030	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000278		3390.30 99	01 Material de Consumo	537,00
			Total da Ação:	537,00
12	366	1027 2076	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	
0000280		3390.30 99	05 Material de Consumo	8.533,00
			Total da Ação:	8.533,00
			Total da Unid. Orç.:	544.717,21
		02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20	601	2014 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000342		3390.30 99	01 Material de Consumo	2.909,00
			Total da Ação:	2.909,00
			Total da Unid. Orç.:	2.909,00
		02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15	122	2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e	
			Desenvolvimento Urbano	
0000380		3390.30 99	10 Material de Consumo	7.000,00
0000388		4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	27.808,00
			Total da Ação:	34.808,00
			Total da Unid. Orç.:	34.808,00
		02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08	244	1031 2038	Assistência Comunitária à Pessoas Carentes	
0000399		3390.32 99	01 Material de Distribuição Gratuita	4.761,00
			Total da Ação:	4.761,00
08	244	2011 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000425		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.840,00
0000428		3390.48 99	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
			Total da Ação:	4.140,00
			Total da Unid. Orç.:	8.901,00
		02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
23	695	1029 2047	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
0000483		3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.879,00
			Total da Ação:	3.879,00
			Total da Unid. Orç.:	3.879,00
		02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	
18	122	2012 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e	
			Desenvolvimento Sustentável	
0000541		3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	257,00
0000543		3390.30 99	01 Material de Consumo	1.425,00
			Total da Ação:	1.682,00
			Total da Unid. Orç.:	1.682,00
		02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26	122	2013 2055	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000556		3390.30 99	01 Material de Consumo	9.727,00
0000558		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.164,00
			Total da Ação:	11.891,00
			Total da Unid. Orç.:	11.891,00
		02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1033 2068	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF	
0000759		3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.641,00
			Total da Ação:	8.641,00
08	244	1035 2069	Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade	
0000765		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.443,00
0000771		3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.653,00
0000773		3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198,00
			Total da Ação:	7.294,00
08	243	1037 2070	Manutenção de Proteção Social Especial - PETI JORNADA	
0000777		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.110,00
0000781		3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.487,00
			Total da Ação:	6.597,00
08	244	1043 2074	Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
0000824		3390.32 99	06 Material de Distribuição Gratuita	59.733,00
			Total da Ação:	59.733,00
08	243	1038 2081	Manutenção do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	
0010050		3390.39 99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.823,14
			Total da Ação:	196.823,14
			Total da Unid. Orç.:	279.088,14
			Total das Suplementações:	913.163,35

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 498.433,35 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e

Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) e o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43,inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 414.730,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil e Setecentos e Trinta Reais), como segue:

		02.010	Gabinete do Prefeito	
04	122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000019		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	901,00
			Total da Ação:	901,00
			Total da Unid. Orç.:	901,00
		02.030	Secretaria de Administração	
04	122	2005 2006	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000060		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	24.387,00
			Total da Ação:	24.387,00
			Total da Unid. Orç.:	24.387,00
		02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12	361	0001 0005	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais - MDE	
0000122		3190.91 99	09 Sentenças Judiciais	6.000,00
			Total da Ação:	6.000,00
12	361	1023 1004	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000128		4490.51 99	09 Obras e Instalações	30.000,00
			Total da Ação:	30.000,00
12	365	1024 1005	Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
0000129		4490.51 99	02 Obras e Instalações	5.000,00
0000131		4490.51 99	09 Obras e Instalações	5.000,00
			Total da Ação:	10.000,00
12	364	1048 1045	Reforma e Ampliação de Pólo Presencial - Universidade Aberta UAB	
0000135		4490.51 99	01 Obras e Instalações	3.000,00
			Total da Ação:	3.000,00
12	361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000137		3190.04 99	09 Contratação por Tempo Determinado	116.290,21
0000154		3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
			Total da Ação:	156.290,21
12	365	1024 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000165		3390.30 99	09 Material de Consumo	5.000,00
			Total da Ação:	5.000,00
12	367	1025 2018	Manutenção das Atividades de Educação Especial	
0000209		3190.04 99	09 Contratação por Tempo Determinado	6.601,00
0000210		3190.11 99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.601,00
0000211		3390.30 99	09 Material de Consumo	547,00
0000212		3390.33 99	09 Passagens e Despesas com Locomoção	547,00
0000213		3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.276,00
0000214		3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.731,00
0000215		3390.47 99	09 Obrigações Tributárias e Contributivas	547,00
0000216		4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	547,00
			Total da Ação:	21.397,00
12	361	1023 2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000221		3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000223		4490.52 99	05 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
			Total da Ação:	15.000,00
12	361	1023 2021	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0000225		3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
			Total da Ação:	3.000,00
12	366	1027 2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000227		3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
0000228		3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
			Total da Ação:	17.000,00
12	366	1027 2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%	
0000231		3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000232		3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
			Total da Ação:	15.000,00
12	366	1027 2076	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	
0000281		3390.35 99	05 Serviços de Consultoria	10.000,00
			Total da Ação:	10.000,00
			Total da Unid. Orç.:	291.687,21
		02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20	601	1047 1011	Aquisição de Patrulha Mecanizada	
0000320		4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	2.909,00
			Total da Ação:	2.909,00
			Total da Unid. Orç.:	2.909,00
		02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
26	782	1008 1048	Reconstrução de Cenários de Desastres	
0000371		4490.51 99	06 Obras e Instalações	34.808,00
			Total da Ação:	34.808,00
			Total da Unid. Orç.:	34.808,00
		02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08	244	1031 1021	Implantação de Padaria Comunitária	
0000395		4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	8.901,00
			Total da Ação:	8.901,00
			Total da Unid. Orç.:	8.901,00
		02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
13	391	1028 1027	Modernização do Museu Casa da Cultura	
0000474		4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	3.879,00
			Total da Ação:	3.879,00
			Total da Unid. Orç.:	3.879,00
		02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	
18	541	1039 1030	Construção de Aterro Sanitário	
0000525		4490.51 99	01 Obras e Instalações	1.682,00
			Total da Ação:	1.682,00
			Total da Unid. Orç.:	1.682,00
		02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26	122	2013 2055	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000552		3190.13 99	01 Obrigações Patronais	5.000,00
0000561		4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	6.891,00
			Total da Ação:	11.891,00
			Total da Unid. Orç.:	11.891,00
		02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1033 2068	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF	
0000749		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	8.641,00
			Total da Ação:	8.641,00
08	244	1035 2069	Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade	
0000764		3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	45.150,14
			Total da Ação:	45.150,14
08	243	1037 2070	Manutenção de Proteção Social Especial - PETI JORNADA	
0000775		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	41.597,00
			Total da Ação:	41.597,00
08	244	1043 2074	Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
0000822		3390.30 99	01 Material de Consumo	5.000,00
0000823		3390.32 99	01 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0000825		3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	10.000,00
0000826		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0000828		4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	500,00
			Total da Ação:	22.000,00
			Total da Unid. Orç.:	117.388,14
			Total das Fontes de Recursos:	498.433,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C9EB2AC5

GABINETE
DECRETO N.º 1592 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Decreto nº 1592/2012 Em, 3 de Setembro de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 814.496,88 (Oitocentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	Gabinete do Prefeito	
04	122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000030		3390.33 99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	598,00
			Total da Ação:	598,00
08	244	2002 2004	Assistência Comunitária a Pessoas Carentes	
0000038		3390.32 99	01 Material de Distribuição Gratuita	553,00
			Total da Ação:	553,00
			Total da Unid. Orç.:	1.151,00
		02.020	Procuradoria Geral do Município	
04	122	2003 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000045		3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	270,00
0000046		3190.91 99	01 Sentenças Judiciais	3.182,00
0000049		3390.30 99	01 Material de Consumo	1.511,00
			Total da Ação:	4.963,00
			Total da Unid. Orç.:	4.963,00
		02.030	Secretaria de Administração	
04	122	2005 2006	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000063		3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	540,00
0000067		3390.30 99	01 Material de Consumo	1.651,00
0000071		3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.389,00
			Total da Ação:	30.580,00
			Total da Unid. Orç.:	30.580,00
		02.050	Secretaria de Finanças	
04	123	2006 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000107		3190.13 99	01 Obrigações Patronais	150.001,00
0000118		3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	30.001,00
			Total da Ação:	180.002,00
			Total da Unid. Orç.:	180.002,00
		02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12	361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000147		3390.30 99	09 Material de Consumo	77.572,77
0000150		3390.35 99	09 Serviços de Consultoria	1.500,00
0000152		3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.609,00
0000158		4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	47.450,00
			Total da Ação:	143.131,77
12	365	1024 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000167		3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.204,00
			Total da Ação:	1.204,00
12	361	1023 2014	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000181		3390.30 99	01 Material de Consumo	6.052,00
			Total da Ação:	6.052,00
12	361	1023 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000184		3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.066,00
			Total da Ação:	36.066,00
12	361	1023 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000188		3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.528,00
			Total da Ação:	32.528,00
12	365	1024 2019	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000218		3390.30 99	05 Material de Consumo	711,00
			Total da Ação:	711,00
12	361	1023 2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000219		3390.30 99	05 Material de Consumo	1.700,00
0000222		3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.977,00
			Total da Ação:	3.677,00
12	365	1024 2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000248		3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.896,00
			Total da Ação:	49.896,00
12	365	1024 2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
0000260		3390.30 99	05 Material de Consumo	1.448,00
			Total da Ação:	1.448,00
12	366	1027 2030	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000278		3390.30 99	01 Material de Consumo	1.030,00
0000279		3390.30 99	05 Material de Consumo	1.971,00
			Total da Ação:	3.001,00
			Total da Unid. Orç.:	277.714,77
		02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20	601	2014 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000342		3390.30 99	01 Material de Consumo	10.358,00
			Total da Ação:	10.358,00
			Total da Unid. Orç.:	10.358,00
		02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15	122	2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000375		3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.755,00
0000379		3390.30 99	01 Material de Consumo	49.583,00
0000380		3390.30 99	10 Material de Consumo	6.321,00
0000384		3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.127,00
			Total da Ação:	173.786,00
			Total da Unid. Orç.:	173.786,00
		02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08	244	1031 2038	Assistência Comunitária à Pessoas Carentes	
0000399		3390.32 99	01 Material de Distribuição Gratuita	5.967,00
			Total da Ação:	5.967,00
08	244	2011 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000421		3390.30 99	01 Material de Consumo	2.628,00
0000425		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.045,00
			Total da Ação:	4.673,00
			Total da Unid. Orç.:	10.640,00
		02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	
18	122	2012 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
0000541		3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	257,00
0000543		3390.30 99	01 Material de Consumo	227,00
			Total da Ação:	484,00
			Total da Unid. Orç.:	484,00
		02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26	122	2013 2055	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000556		3390.30 99	01 Material de Consumo	4.616,00
0000558		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.188,00
0000559		3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	852,00
			Total da Ação:	7.656,00
			Total da Unid. Orç.:	7.656,00
		02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1033 2068	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF	
0000751		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.044,00
0000759		3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.102,00
			Total da Ação:	12.146,00
08	244	1035 2069	Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade	
0000765		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.444,00
0000769		3390.30 99	04 Material de Consumo	7.208,43
0000771		3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.744,00
0000773		3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534,00
			Total da Ação:	15.930,43
08	243	1037 2070	Manutenção de Proteção Social Especial - PETI JORNADA	
0000777		3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.110,00
0000778		3390.30 99	01 Material de Consumo	1.499,00
0000781		3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.488,00
			Total da Ação:	8.097,00
08	243	1038 2071	Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM	
0000790		3390.30 99	04 Material de Consumo	4.783,00
0000792		3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
			Total da Ação:	5.683,00
08	244	1031 2072	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000803		3390.30 99	04 Material de Consumo	1.679,00
			Total da Ação:	1.679,00
08	244	1031 2073	Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)	
0000816		3390.30 99	04 Material de Consumo	1.121,00
			Total da Ação:	1.121,00

08	244	1043 2074	Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
0000824		3390.32 99	06 Material de Distribuição Gratuita	72.269,68
			Total da Ação:	72.269,68
08	243	1038 2081	Manutenção do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	
0010050		3390.39 99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236,00
			Total da Ação:	236,00
			Total da Unid. Orç.:	117.162,11
			Total das Suplementações:	814.496,88

Art. 2º- Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 473.059,11 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos) e o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 341.437,77 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), como segue:

		02.010	Gabinete do Prefeito	
04	122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000019		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	1.151,00
			Total da Ação:	1.151,00
			Total da Unid. Orç.:	1.151,00
		02.020	Procuradoria Geral do Município	
04	122	2003 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000044		3190.13 99	01 Obrigações Patronais	1.000,00
0000051		3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	3.000,00
0000055		3390.91 99	01 Sentenças Judiciais	963,00
			Total da Ação:	4.963,00
			Total da Unid. Orç.:	4.963,00
		02.030	Secretaria de Administração	
04	122	1047 1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal	
0000059		4490.51 99	01 Obras e Instalações	1.000,00
			Total da Ação:	1.000,00
04	122	2005 2006	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000060		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	9.580,00
0000070		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
			Total da Ação:	29.580,00
			Total da Unid. Orç.:	30.580,00
		02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20	602	1010 2032	Apoio ao Pequeno Criador	
0000328		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.052,00
			Total da Ação:	2.052,00
20	601	1010 2033	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000333		3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.306,00
			Total da Ação:	8.306,00
			Total da Unid. Orç.:	10.358,00
		02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
26	782	1008 1048	Reconstrução de Cenários de Desastres	
0000371		4490.51 99	06 Obras e Instalações	173.786,00
			Total da Ação:	173.786,00
			Total da Unid. Orç.:	173.786,00
		02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08	244	1031 1021	Implantação de Padaria Comunitária	
0000395		4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	10.640,00
			Total da Ação:	10.640,00
			Total da Unid. Orç.:	10.640,00
		02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	
18	541	1039 1032	Implantação de Usina de Reciclagem de Lixo	
0000528		4490.51 99	01 Obras e Instalações	484,00
			Total da Ação:	484,00
			Total da Unid. Orç.:	484,00
		02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26	452	1002 1034	Implantação de Redutor de Velocidade e Sinalização de Ruas	
0000549		4490.51 99	01 Obras e Instalações	7.656,00
			Total da Ação:	7.656,00
			Total da Unid. Orç.:	7.656,00
		02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1035 1040	Implantação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
			- CREAS	
0000739		4490.51 99	06 Obras e Instalações	39.360,11
			Total da Ação:	39.360,11
08	244	1033 2068	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF	
0000749		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
			Total da Ação:	2.000,00
08	244	1035 2069	Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade	
0000763		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	3.579,00
			Total da Ação:	3.579,00
08	244	1031 2073	Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)	
0000817		3390.35 99	04 Serviços de Consultoria	4.500,00
			Total da Ação:	4.500,00
08	244	1043 2074	Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
0000821		3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000827		3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
			Total da Ação:	4.000,00
			Total da Unid. Orç.:	53.439,11
		99.990	Reserva de Contingência	
99	999	9001 9001	Reserva de Contigência	
0000829		9999.99 99	01 Reserva de Contingência	180.002,00
			Total da Ação:	180.002,00
			Total da Unid. Orç.:	180.002,00
			Total das Fontes de Recursos:	473.059,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F28D1758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 0664/2012 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 0664/2012 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal/PB, representada por seu Prefeito Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr (a) **Cladouviki da Silva Brasileiro,** brasileiro, **Solteiro(a), residente na Rua Guadalajara, 34, Bairro Pereiros, Pombal-PB, portador do RG 1688174 e CPF 018.506.844-80,** doravante denominado (a) de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar atividades de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano,** prestando os serviços nas **Vias Públicas,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o (a) servidor (a) **Francisco Pereira Trigueiro,** matricula **278,** que se encontra de Licença Para Tratamento de Saúde, de acordo com a portaria **SEAD/PMP N° 372/2012**, preenchendo vaga existente, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância de **R$ 622,00** (Seiscentos e Vinte e Dois Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a adicional por serviço extraordinário, acrescido de 50% em relação ao valor da hora

normal, em caso de situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02(duas) horas diárias, a diárias, quando se ausentar por mais de 24 horas do município a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrente de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família do admitido, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual e inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 03 meses, iniciando em 04 de julho de 2012 e término em 01 de outubro de 2012,** com carga horária total de **40 horas semanais**, permitidas a prorrogação por igual período, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano** na função Programática **15.122.2007.2036** e elemento de despesa 3190.04.99.001.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal/PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 02 de julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

CLADOUVIKI DA SILVA BRASILEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Shalom Alves Tavares
RG/CPF: 057.170.044-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:4188AACD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ AVISO DE RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº. 004 / 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº. 004 / 2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe do Executivo Municipal e, ainda, pela norma inscrita no art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93, alterada, comunica aos interessados que após avaliação do recurso em desfavor da habilitação de duas licitantes da Concorrência nº. 004/2012 e Parecer Jurídico decidiu pela procedência parcial do Recurso apenas para inabilitar a empresa Santa Fé Construção e Serviços Ltda., por não atender aos itens 9.5 "e"; 9.4.10 e 9.4.2, "d.1, d.6 e d8". Fica a partir desta publicação, marcada para o dia 08 de novembro de 2012, às 15:00 horas, a abertura das propostas de preços.
Sapé, 30 de outubro de 2012.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:31A6D47C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.114/2012 EM, 25 DE OUTUBRO DE 2012

Autorizo abertura de crédito especial para aquisição de equipamentos para a qualificação dos serviços de saúde neste município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 102.233,50(cento e dois mil duzentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos), **destinados a aquisição de equipamentos para serem utilizados na qualificação de Bloco Cirúrgico do Hospital Regional "Dr. Sá Andrade" dos serviços de saúde deste município de Sapé.**
§ Único – O Crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação:
2.02 – SECRETARIA DE OBRAS E D. URBANO
PROJETO/ATIVIDADE: – Qualificação de Bloco Cirúrgico de Hospital.
Fonte de recurso: Pacto Social da Paraíba – Recurso Estadual
Equipamento e material permanente
4.4.90.52.00 – R$ 102. 233,50

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito, o excesso de arrecadação decorrente dos recursos Estaduais, repassados pelo Governo do Estado, e a anulação de dotações no orçamento do Município para o exercício vigente.
Art. 3º - Fica acrescentado o percentual de 0,20% ao limite de Suplementação do Orçamento de 2012.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Sapé, 25 de outubro de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A2D1E6B0

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 034/2012 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **INDEFERIU** o seguinte pedido de **Readaptação de Função:**

Proc. nº	Nome	Função	Lotação
860/2012	Josilda Barbosa da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria de Educação

Sapé, 04 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0E7B03AC

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 060/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de **Averbação de Tempo de Serviço:**

Proc. nº	Nome	Função	Período	Lotação
1.845/12	Joselma Barbosa Ferreira	Professor P1	01/04/96 a 21/12/98	Sec. de Educação

Sapé, 16 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1D744E50

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 062/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **Férias:**

Mat.	Nome	Função	Periodo	Lotação
100204-6	Alfredo Pereira da Silva Neto	Auxiliar de Serv. Gerais	17/10/12 a 15/11/12	Sec. de Agricultura
591-6	Amadeu Bernardino Sena Neto	Músico	18/10/12 a 16/11/12	Sec. de Educação
210-1	Antonio Rodrigues Chaves	Vigia	03/09/12 a 02/10/12	Sec. de Administração
018-3	Givanildo Souza de Oliveira	Ag. Fiscal de Tributos	08/10/12 a 05/11/12	Sec. de Finanças
917-2	Jakeline Ferreira A.dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	22/10/12 a 20/11/12	Sec . de Educação
222-4	Joana Maria Eugenio	Auxiliar de Serv. Gerais	23/1012 a 22/11/12	Sec. de Obras
2111632-2	José Bezerra Soares	Ag. de Trânsito	08/10/12 a 05/11/12	DMTRANS
723-4	Josivaldo Francisco N. Ramos	Vigia	16/10/12 a 15/11/12	Sec. de Obras
554-1	Marcos Antônio da Silva	Agente Administrativo	22/10/12 a 20/11/12	Sec. de Educação
1078-2	Severino Paulo Juvêncio	Vigia	16/10/12 a 15/11/12	Sec. de Obras
671-8	Telama Taciana Serafim Félix	Telefonista	17/09/12 a 15/10/12	Sec. de Administração
2111641-3	Washington Carneiro da Paixão	Ag. de Trânsito	08/10/12 a 05/11/12	DMTRANS

Sapé, 23 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E9899CED

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 063/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **Licença Premio:**

Proc. nº	Nome	Função	Período	Lotação
2.040/12	Eva Alves Cordeiro	Psicólogo	18/10/2012 a 15/01/2013	Sec. Promoção Social
2.102/12	Mª da Penha Sales Rodrigues	Ag. de Serv. Complementar	24/10/2012 a 22/04/2013	Sec. de Educação

Sapé, 24 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B0B87FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 862/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **JOSIANE CAVALCANTE SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção Administrativa de Postos da Zona Urbana, da Secretaria de Saúde. Com Verba de Representação no valor de 30% (trinta por cento) do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EFA5C464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 864/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JULIO ADOLFO BEZERRA DE VASCONCELOS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanirária, da Secretaria de Saúde. Com verba de representação no valor de 50% (cinqüenta por cento), do vencimento básico da referida função.Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DE5DC95B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 865/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear o senhor **THIAGO SANTOS DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Planejamento e Administração, Secretaria de Saúde. Com verba de representação no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função.Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:607B72E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 866/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **JOSIANE SOARES DE BRITO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Controle da FACEM e Almoxarifado, Secretaria de Saúde. Com verba de representação no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função.Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:577BDB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 867/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **KARLA MARIA DE SOUZA FERREIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Saúde. Com verba de representação no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função.Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:26F2E038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 908/2005, de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **CLAUDETE TAVARES BRITO ARAÚJO**, para exercer do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Administração Hospitalar, do Hospital Sá Andrade, da Secretaria de Saúde. Com Verba de Representação no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2A4F8731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Designar o servidor **FRANCISCO DANTAS COELHO JUNIOR**, mat. 2081912-4, Motorista D, lotado na Secretaria de Saúde, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Transportes. Com Gratificação de Exercício de Cargo em Comissão-GECC, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento básico do referido cargo. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FEB3397D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 871/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear o senhor **FERNANDO BERNARDINO GOMES**, para exercer do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor da Divisão de Transportes, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6F087B9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 872/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **LIDIANA NASCIMENTO DE FRANÇA**, para exercer do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção Administrativa de Postos da Zona Urbana 2, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6AE179DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 873/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 908/2005, de 09 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear o senhor **DENILTON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Farmácia, do Hospital Sá Andrade, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:75739A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 874/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, para exercer do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Assistência Médica, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:849E3A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 875/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **DIANA MARIA BEZERRA BORGES**, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor de Diretor da Divisão de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Saúde.Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:52730366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 877/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 908/2005, de 09 de dezembro de 2005, c/c Art. 12 da Lei nº 801/2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **JANAÍANA BEZERRA DE ALCANTARA PAIVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Enfermagem do Hospital Sá Andrade, da Secretaria de Saúde. Com verba de representação, no valor de 50% (Cinquenta por cento), do vencimento básico da referida função.Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3CF8B554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 879/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 908/2005, de 09 de dezembro de 2005, c/c Art. 12 da Lei nº 801/2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LUIZ GONZAGA SANTANA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Clínico Técnico, do Hospital Sá Andrade, da Secretaria de Saúde. Com verba de representação no valor de 50% (cem por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ED0B98C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 883/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art.12 da Lei nº 801/2001, de 05/02/2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.
.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LUIS EDUARDO PONTES SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor Interno - ATGP, do Gabinete do Prefeito. Com Verba de Representação no valor de 100% (cem por cento) do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FDED6892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 901/2012 SAPÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.
R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSÉ JUVÊNCIO DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Planejamento e Operações, da Secretaria de Obras e Urbanismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CB29A025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 902/2012 SAPÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **CRISTINA LIMA SOUZA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, da Secretaria de Obras e Urbanismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8A47A345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 903/2012 SAPÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear o senhor **GARIBALDI DE SOUZA PESSOA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito. Com verba de Representação no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E914F437

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.343/2012 EM, 30 DE OUTUBRO DE 2012

Altera o Decreto nº 2342/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé-Pb,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os efeitos do Decreto nº 2342/2012 não alcançam a Secretaria de Educação Cultura e Desportos.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

PREFETURA MUNICIPAL DE SAPÉ/PB, em 30 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:333E5D1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
ANEXO I DO BALANCETE MENSAL DE SETEMBRO

Prefeitura Municipal de Pombal
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Setembro de 2012
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	1.925.977,26	23.217.174,37	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.471.507,67	14.006.320,97
1100.00.00.00	Receita Tributária	146.498,11	1.194.264,42	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.003.948,89	8.737.745,32
1110.00.00.00	IMPOSTOS	136.222,06	1.160.280,88	3190.00	Aplicações Diretas	1.003.948,89	8.737.745,32
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	59.531,55	537.680,16	3190.01	Aposentadorias e Reformas	16.599,50	153.674,81
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.504,16	26.331,25	3190.03	Pensões	17.409,32	150.977,64
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	45.070,62	374.788,08	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	74.001,06	590.149,95
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	45.070,62	374.788,08	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	636.271,04	6.035.749,30
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens	11.956,77	136.560,83	3190.13	Obrigações Patronais	219.788,77	1.443.426,99
	Imóveis e de Direitos Reais sobr						
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	76.690,51	622.600,72	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.295,15	83.443,82
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	76.690,51	622.600,72	3190.91	Sentenças Judiciais	30.584,05	265.081,99
1120.00.00.00	Taxas	10.276,05	33.983,54	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	15.240,82
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	10.026,05	31.018,54	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	467.558,78	5.268.575,65
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	600,00	6.390,00	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.381,00	62.285,40
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.380,85	10.792,31	3350.41	Contribuições	3.515,00	47.357,40
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	300,00	5.318,00	3350.43	Subvenções Sociais	1.866,00	14.928,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.745,20	8.518,23	3390.00	Aplicações Diretas	462.177,78	5.206.290,25
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	250,00	2.965,00	3390.14	Diárias - Civil	2.041,80	22.663,15
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	250,00	2.885,00	3390.30	Material de Consumo	159.358,35	1.535.560,67
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	80,00	3390.32	Material de Distribuição Gratuita	99.302,29	432.256,20
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	402.909,30	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.628,63	10.541,49
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	402.909,30	3390.35	Serviços de Consultoria	7.500,00	175.721,60
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.900,58	148.661,07	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.305,97	522.391,51
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	1.393,00	10.368,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.373,24	1.960.635,27
1311.00.00.00	Alugueis	1.393,00	10.368,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.453,05	242.999,88
1311.01.00.00	Aluguéis	1.393,00	10.368,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.070,00	26.135,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	17.507,58	138.293,07	3390.91	Sentenças Judiciais	1.544,00	5.707,97
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	17.507,58	138.293,07	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.600,45	255.671,76
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	17.272,08	132.523,62	3390.93	Indenizações e Restituições	0,00	16.005,75
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	140,13	7.987,12	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	121.387,23	2.557.890,83
	Recursos Vinculados – FUNDEB						
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos	17.131,95	124.536,50	4400.00	INVESTIMENTOS	25.459,28	1.851.544,99
	Bancários de Recursos Vinculados						
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não	235,50	5.769,45	4490.00	Aplicações Diretas	25.459,28	1.851.544,99
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Vinculados						
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.200,00	16.975,00	4490.51	Obras e Instalações	11.114,28	1.427.168,47
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	220,00	3.800,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	14.345,00	424.376,52
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	220,00	3.800,00	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.927,95	706.345,84
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	2.980,00	13.175,00	4690.00	Aplicações Diretas	95.927,95	706.345,84
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.751.501,70	21.304.724,81	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	95.927,95	706.345,84
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.751.501,70	20.269.031,99				
1721.00.00.00	Transferências da União	1.057.226,24	12.369.657,63				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	944.793,76	11.241.233,96				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.025,79	2.194,83				
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.492,50	174.312,79				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	18.492,50	174.312,79				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.273,40	469.267,31				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	12.600,00	113.400,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	0,00	79.200,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	4.000,00	36.000,00				
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	11.306,25	96.414,75				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	2.367,15	144.252,56				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	62.640,79	479.127,38				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	17.128,22	150.982,96				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.276,00	124.932,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	14.938,57	89.631,42				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche PNAC	- 6.400,00	34.560,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	2.250,00	12.150,00				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	648,00	4.536,00				

1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	62.335,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	3.521,36				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	222.947,17	2.524.540,45				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	195.007,78	2.192.054,69				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	27.673,18	291.864,44				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	2.255,53				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	38.099,58				
1722.22.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	266,21	266,21				
1722.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	266,21	266,21				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	471.328,29	5.374.833,91				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	422.987,82	4.892.418,37				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	48.340,47	482.415,54				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	1.035.692,82				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	894.194,77				
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	0,00	78.507,00				
	Programas de Educação						
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	0,00	815.687,77				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	141.498,05				
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	141.498,05				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.876,87	149.639,77				
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	2.805,23	40.215,75				
1910.01.02.00	Multas do Sistema de Trânsito	2.805,23	40.215,75				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	1.201,55	23.975,39				
1921.00.00.00	Idenizações	165,00	2.085,00				
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	165,00	2.085,00				
1922.00.00.00	Restituições	1.036,55	21.890,39				
1922.99.00.00	Outras Restituições	1.036,55	21.890,39				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.870,09	85.448,63				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.870,09	85.448,63				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a	1.870,09	85.448,63				
	Propriedade Predial e Territorial Urb						
2000.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	3.600.969,23				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	25.000,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	25.000,00				
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	25.000,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	3.575.969,23				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	1.273.543,56				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	2.302.425,67				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	2.160.897,27				
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	0,00	69.108,00				
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	246.789,27				
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	0,00	800.000,00				
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	195.000,00				
2471.10.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Agrário	0,00	850.000,00				
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	0,00	141.528,40				
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	26.976,95				
2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	0,00	114.551,45				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	228.165,39	2.687.800,40				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	228.165,39	2.687.800,40				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	189.163,86	2.249.389,63				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	189.163,86	2.248.685,39				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	188.958,71	2.248.246,50				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	205,15	438,89				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	0,00	704,24				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	39.001,53	438.410,77				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	39.001,53	438.410,77				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	39.001,53	438.410,77				
	Total do Movimento Orçamentário:	1.697.811,87	24.130.343,20			1.592.894,90	16.564.211,80
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		138.575,60	1.638.462,88	Contas Extra-Orçamentárias		198.842,53	3.356.753,90

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	138.575,60	1.638.462,88	Contas Extra-Orçamentárias	198.842,53	3.356.753,90
	1-Diversos Responsáveis	0,00	225,00	1-Diversos Responsáveis	19.428,94	19.653,94
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	225,00	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	225,00
000106	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	0,00	BLOQUEIO JUDICIAL	19.428,94	19.428,94
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	7.711,83	1.588.437,57
000026	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2008	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2008	7.711,83	79.863,77
000090	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2011	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2011	0,00	320.505,71
000091	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	0,00	43.292,46
000093	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2011	0,00	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2011	0,00	125.059,50
000094	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011	0,00	111.351,35
000095	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2011	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2011	0,00	466.186,20
000096	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2011	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2011	0,00	65.847,95
000097	Secretaria de Finanças-2011	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2011	0,00	91.812,09
000098	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	55.798,83
000099	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2011	0,00	17.975,81
	Gestão-2011					
000100	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2011	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2011	0,00	139.645,20
000101	Secretaria de Transportes e Trânsito-2011	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2011	0,00	35.835,79
000102	Procuradoria Geral do Município-2011	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2011	0,00	8.942,67
000103	Secretaria de Indústria e Comércio-2011	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2011	0,00	13.226,62
000104	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento	0,00	13.093,62

	Sustentável-2011			Sustentável-2011		
	6-Consignações – INSS	65.184,30	708.331,25	6-Consignações – INSS	91.901,25	787.993,35
000009	INSS DIVERSOS	61.837,40	614.950,20	INSS DIVERSOS	86.979,68	647.865,92
000034	INSS - Contribuintes Individuais	3.346,90	93.381,05	INSS - Contribuintes Individuais	4.921,57	140.127,43
	10-Consignações – Outras	5.986,26	51.566,76	10-Consignações – Outras	6.179,17	53.099,39
000010	IMPOSTO SINDICAL	5.920,58	50.822,26	IMPOSTO SINDICAL	6.098,37	52.343,60
000023	SESTSENAT	65,68	744,50	SESTSENAT	80,80	755,79
	13-Depósitos para Quem de Direito	0,00	263.197,24	13-Depósitos para Quem de Direito	0,00	263.196,65
000065	PAGAMENTO A MENOR	0,00	0,59	PAGAMENTO A MENOR	0,00	0,00
000066	DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	424,81	DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	424,81
000068	PASEP	0,00	262.771,84	PASEP	0,00	262.771,84
	14-Cauções e Garantias Diversas	0,00	1.589,48	14-Cauções e Garantias Diversas	1.445,47	9.608,73
000014	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	1.589,48	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	1.445,47	9.608,73
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.627,63	17.478,34	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.627,63	16.108,21
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.627,63	17.478,34	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.627,63	16.108,21
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	138.575,60	1.638.462,88	Contas Extra-Orçamentárias	198.842,53	3.356.753,90
	25-Consignaçõs Empréstimos	58.133,59	530.614,54	25-Consignaçõs Empréstimos	65.232,84	558.678,53
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	54.809,82	500.935,59	CONSIGNAÇÃO CAIXA	62.475,34	513.625,73
000016	CONSIGNAÇÃO BB	3.323,77	29.678,95	CONSIGNAÇÃO BB	2.757,50	45.052,80
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	6.213,22	51.489,39	27-Agentes Pagadores-Salário Família	4.600,10	48.268,41
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	2.838,00	22.322,52	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	2.442,00	18.401,96
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	3.375,22	29.166,87	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	2.158,10	29.866,45
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	1.430,60	13.970,88	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	715,30	11.709,12
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	1.430,60	13.970,88	SALÁRIO- MATERNIDADE	715,30	11.709,12
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	349.611,43	3.520.831,98
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	349.611,43	3.520.831,98
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	115.526,54	1.039.738,86
000018	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	230.297,58	2.442.730,53
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	3.787,31	38.362,59
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	138.575,60	1.638.462,88		548.453,96	6.877.585,88
Saldo Disponível						
		165,00	805,00		150,00	150,00
	Conta Caixa	165,00	805,00	Conta Caixa	150,00	150,00
000001	0 0 Conta Caixa	165,00	805,00	0 0 Conta Caixa	150,00	150,00
	0-Conta Movimento/Corrente	456.548,17	377.674,44		401.338,72	401.338,72
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	0-Conta Movimento/Corrente	456.548,17	377.674,44		401.338,72	401.338,72
	Banco do Brasil	216.758,10	173.202,21	Banco do Brasil	194.801,14	194.801,14
000436	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.517,56	2.962,37	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.525,78	3.525,78
000431	5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.647,60	26.233,30	5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.651,47	1.651,47
000488	6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	53,08	51,41	6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	53,21	53,21
000480	7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.650,91	1.537,94	7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.654,74	1.654,74
000499	7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,10	1,07	7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,10	1,10
000032	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	5.586,60	12.377,89	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	4.687,00	4.687,00
000036	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	8.612,08	8.474,77	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	3.112,54	3.112,54
000037	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	1.508,97	4.504,97	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	1.701,06	1.701,06
000430	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	75,41	14,30	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	75,59	75,59
000050	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	7.668,87	4.171,91	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	5.898,78	5.898,78
000506	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	15.674,08	17.521,03	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	17.570,42	17.570,42
000512	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	2.162,04	2.853,42	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	1.832,26	1.832,26
000034	9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	576,54	2.689,40	9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	393,90	393,90
000530	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	2.664,84	6.109,48	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	2.150,01	2.150,01
000531	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	35.095,69	39.060,38	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	24.489,36	24.489,36
000692	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	2.036,30	5.943,71	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	1.890,27	1.890,27
000689	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	3.986,35	3.766,93	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	3.845,21	3.845,21
000688	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	2.196,09	1.851,56	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	169,07	169,07
000713	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	19.091,14	9.970,06	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	19.135,93	19.135,93
000813	18533 7 BANCO DO BRASIL S/A C/C	15.409,67	7.227,44	18533 7 BANCO DO BRASIL S/A C/C 185337-FAMASPI	21.245,12	21.245,12
	185337-FAMASPI CRAS			CRAS		
000010	19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	424,26	571,69	19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	425,26	425,26
000020	20243 6 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20243-6 CREAS	0,00	0,00	20243 6 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20243-6 CREAS	0,00	0,00
000027	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	591,41	572,81	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	592,80	592,80
000061	21603 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB 21603-8	58.474,99	2.789,33	21603 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB 21603-8	51.769,66	51.769,66
000059	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	409,30	409,30	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	672,85	672,85
000069	21810 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD	25.336,64	0,00	21810 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD SUAS	25.912,19	25.912,19
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	0-Conta Movimento/Corrente	456.548,17	377.674,44		401.338,72	401.338,72
	Banco do Brasil	216.758,10	173.202,21	Banco do Brasil	194.801,14	194.801,14
	SUAS					
000068	21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0 CAUÇAO MJ CONSTRUT	0,00	8.163,26	21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0 CAUÇAO MJ CONSTRUT	0,00	0,00
000039	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	2.306,58	3.372,48	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	345,56	345,56
	DESON			DESON		
	Banco do Nordeste	113,83	113,83	Banco do Nordeste	113,83	113,83
000504	40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	113,83	113,83	40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	113,83	113,83
000536	70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00	70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00
	Banco Santander S.A	4.549,59	2.543,06	Banco Santander S.A	4.549,59	4.549,59
000066	413 4 IPI BCO Santander	4.549,59	2.543,06	413 4 IPI BCO Santander	4.549,59	4.549,59
	Caixa Econômica Federal	235.126,65	201.815,34	Caixa Econômica Federal	201.874,16	201.874,16
000420	2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	49.612,38	18.189,10	2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	15.740,48	15.740,48
000390	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	3.267,11	5.478,84	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	2.932,34	2.932,34
000052	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	2.840,72	6.340,52	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	2.897,87	2.897,87
000022	647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25	151.268,15	144.860,53	647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25	152.024,49	152.024,49
	PAVIMENTAÇAO			PAVIMENTAÇAO		
000016	647124 1 CONVENIO 0261133-01/2008 - PATRULHA	0,00	0,00	647124 1 CONVENIO 0261133-01/2008 - PATRULHA	0,00	0,00
	MECANIZADA			MECANIZADA		
000023	647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA	28.138,29	26.946,35	647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ	28.278,98	28.278,98
	CRUZ DA MENINA			DA MENINA		

	2-Conta Vinculada	4.151.548,92	1.597.812,86		3.901.811,98	3.901.811,98
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	4.151.548,92	1.597.812,86		3.901.811,98	3.901.811,98
	Banco do Brasil	2.184.212,73	549.940,61	Banco do Brasil	1.924.371,06	1.924.371,06
000045	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	136,37	136,37	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	136,37	136,37
000470	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.265,03	16.171,94	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.268,00	1.268,00
000486	7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00	7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00
000500	8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,51	3,40	8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,51	3,51
000507	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.282,66	1.242,30	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.285,67	1.285,67
000525	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	870,58	58.250,69	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	1.230,26	1.230,26
000526	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	122,34	122,34	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	122,34	122,34
000528	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	6.152,21	5.493,23	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	20.865,87	20.865,87
000527	10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	35,55	34,43	10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	35,63	35,63
000533	11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00	11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000540	13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20	13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20
000543	13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00	13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00
000541	13489 9 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00	13489 9 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00
000621	14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI (JORNADA)	0,12	0,12	14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI (JORNADA)	0,12	0,12
000620	14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI (BOLSA)	904,64	876,24	14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI (BOLSA)	906,73	906,73
000622	14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.489,19	1.442,34	14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.492,69	1.492,69
000623	14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00	14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00
000644	14919 5 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	116.976,53	55.325,43	14919 5 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	111.910,99	111.910,99
000629	15444X BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC CREAS	23.478,41	7.217,99	15444X BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC CREAS	17.067,60	17.067,60
000663	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	165.312,78	64.148,00	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	4.585,62	4.585,62
000690	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	23.716,34	310,20	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	23.771,99	23.771,99
000711	17762 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	0,00	8.169,90	17762 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	0,00	0,00
000818	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,28	9,28	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,28	9,28
000003	18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	88.446,39	8.982,45	18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	88.653,93	88.653,93
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	4.151.548,92	1.597.812,86		3.901.811,98	3.901.811,98
	Banco do Brasil	2.184.212,73	549.940,61	Banco do Brasil	1.924.371,06	1.924.371,06
000001	19164 7 PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	5.522,81	3.193,84	19164 7 PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	5.149,68	5.149,68
000008	19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA & SILVA	0,80	0,80	19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA & SILVA	0,80	0,80
000007	19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	3.706,46	3.517,92	19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	3.724,14	3.724,14
000009	19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00	19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00
000038	19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.774,57	3.655,81	19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.783,43	3.783,43
000005	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	53.984,90	22.297,26	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	40.250,83	40.250,83
000014	19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	231.595,48	10.799,15	19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	137.709,71	137.709,71
000031	20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	399,40	399,40	20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	399,40	399,40
000041	20542 7 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	16.194,90	19.043,12	20542 7 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	17.557,98	17.557,98
000048	20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	3,26	98.553,77	20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	3,27	3,27
000040	20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.429,02	9.208,98	20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.430,52	11.430,52
000049	20824 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	0,00	6.076,79	20824 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00
000054	20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	9.086,83	45.659,43	20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	9.108,15	9.108,15
000060	21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	13.558,73	99.552,72	21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	13.590,55	13.590,55
000080	22130 9 C/C 22.130-9 CONV. MATADOURO	115.135,26	0,00	22130 9 C/C 22.130-9 CONV. MATADOURO	115.405,43	115.405,43
000075	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	592.894,23	0,00	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	595.999,44	595.999,44
000079	22509 6 C/C 22.509-6 PAR/FNDE	695.234,77	0,00	22509 6 C/C 22.509-6 PAR/FNDE	696.866,14	696.866,14
000077	22759 5 CAUÇÃO CONCORRÊNCIA 008/2012	1.444,39	0,00	22759 5 CAUÇÃO CONCORRÊNCIA 008/2012	0,00	0,00
000496	58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,79	0,77	58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,79	0,79
	Banco do Nordeste	57.495,77	59.226,83	Banco do Nordeste	58.218,01	58.218,01
000386	40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	9,79	9,79	40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	9,79	9,79
000387	40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	11.171,94	15.250,17	40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	11.681,83	11.681,83
000475	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	46.314,04	43.966,87	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	46.526,39	46.526,39
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	4.151.548,92	1.597.812,86		3.901.811,98	3.901.811,98
	Caixa Econômica Federal	1.909.840,42	988.645,42	Caixa Econômica Federal	1.919.222,91	1.919.222,91
000662	8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00	8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00
000029	230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	116.185,15	111.227,55	230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	117.364,34	117.364,34
000817	3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU OGU	456.611,63	0,00	3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU OGU	658.689,67	658.689,67
000815	3726 7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C POUP 37267 OGU	0,00	1.289,10	3726 7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C POUP 37267 OGU	0,00	0,00
000660	647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR	225.446,57	215.888,99	647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR	226.573,60	226.573,60
	0193243-88/2006			0193243-88/2006		
000685	647045 0 CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	51.816,86	120.082,20	647045 0 CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	52.075,94	52.075,94
000028	647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	54.871,94	52.570,67	647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	55.146,30	55.146,30
000057	647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	31.108,87	26.724,13	647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	31.254,03	31.254,03
000033	647098 9 CEF - CR. 0236353-56- FNHIS	26.019,39	52.863,19	647098 9 CEF - CR. 0236353-56- FNHIS	26.149,49	26.149,49
000046	647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP	115.851,75	2.617,95	647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP	116.428,89	116.428,89
000044	647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.356,14	1.286,04	647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.366,51	1.366,51
000071	647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	13.057,87	0,00	647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	13.113,08	13.113,08
000062	647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	308.718,27	295.741,54	647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	310.261,86	310.261,86
000063	647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	14.237,64	0,00	647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	14.308,83	14.308,83

000073	647233 7 CR 0369340-09 AQUIS TRATORES E GRADE ARADORA	299.558,34	0,00	647233 7 CR 0369340-09 AQUIS TRATORES E GRADE ARADORA	100.602,92	100.602,92
000081	647236 1 C/C 647.236-1 AQUIS DE MAQ E EQUIPAMENTOS	195.000,00	0,00	647236 1 C/C 647.236-1 AQUIS DE MAQ E EQUIPAMENTOS	195.887,45	195.887,45
000053	672001 2 CEF C/C 672.001-2 CAMINHO DA ESCOLA(ÔNIBUS)	0,00	108.354,06	672001 2 CEF C/C 672.001-2 CAMINHO DA ESCOLA(ÔNIBUS)	0,00	0,00
	Total do Saldo Disponível:	4.608.262,09	1.976.292,30		4.303.300,70	4.303.300,70
	Total Geral:	6.444.649,56	27.745.098,38		6.444.649,56	27.745.098,38

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc-pb 4.395
Cpf477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2512B7F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 061/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **Licença para Tratamento de Saúde e Licença á Gestante:**

Mat.	Nome	Função	Período	Lotação
2022078-6	Adilson de Lima Castro	Servente de Obras	09/10/12 a 07/11/12	Sec. de Obras
674-2	Adjamilton Medeiros de Almeida	Ag.Fiscal de Tributos	15/10/12 a 13/01/13	Sec. de Finanças
492-8	Albertino Tomaz da Silva	Professor P1	02/10/12 a 30/11/2012	Sec. de Educação
763-3	Celiane Lúcia de Araújo Correia	Professor P1	16/10/12 a 14/11/12	Sec. de Educação
2081913-2	Cristiane Bezerra da Cruz	Médica	02/10/12 a 30/03/13 Licença á Gestante	Sec. de Saúde
697-1	Joseane Rodrigues C. de Pontes	Aux. de Creche	01/10/12 a 30/10/12	Sec. de Educação
2061877-3	Josilene Alves dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	03/10/12 a 17/10/12	Sec. de Saúde
2061877-3	Josilene Alves dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	17/10/12 a 31/10/12	Sec. de Saúde
1839-1	Leandra de Araújo Tiburcio	Supervisor Escolar	16/10/12 a 14/11/12	Sec. de Educação
944-0	Maria Nascimento de Pontes	Aux. de Serv. Gerais	10/10/12 a 30/12/12	Sec. de Educação
657-2	Marieta Idalino Feitosa	Aux. de Serv. Gerais	29/09/12 a 27/11/12	Sec. de Educação
18367-9	Micherlane de Melo Caldeira Souto	Supervisor Educacional	27/09/12 a 26/10/12	Sec. de Educação
868-1	Patrícia Celiane Evangelista de Oliveira	Professor P1	09/10/12 a 07/11/12	Sec. de Educação
732-3	Vera Lucia Prudêncio de Lima	Aux. de Serv. Gerais	10/10/12 a 07/01/13	Sec. de Obras

Sapé, 17 de outubro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2D0ED750

